CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 25/05/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 109

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Presidente do BDPREV e do Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Seja enviada cópia do comprovante do repasse dos últimos 03 (três) meses ao BDPREV e o valor atualizado do déficit atuarial.

Bom Despacho, 25 de maio de 2020.

Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal